



Universidade Estadual do Maranhão

Realizando a Qualidade

RESOLUÇÃO Nº. 1100/2014 - CEPE/UEMA

Aprova o Projeto do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Mestrado Acadêmico em Geografia, Natureza e Dinâmica do Espaço do Departamento de História e Geografia do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais da Universidade Estadual do Maranhão.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46 inciso II,

RESOLVE:

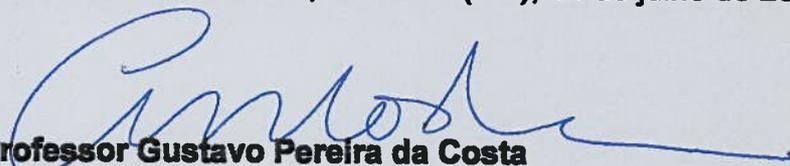
"ad-referendum" do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão.

Art. 1º - Aprovar o Projeto do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Mestrado Acadêmico em Geografia, Natureza e Dinâmica do Espaço, do Departamento de História e Geografia do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais da Universidade Estadual do Maranhão.

Art. 2º - Tornar sem efeito a decisão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a pedido da direção do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais que aprovou o Projeto de Mestrado Acadêmico em Geografia.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Universidade Estadual do Maranhão, São Luís (MA), 14 de julho de 2014.


Professor Gustavo Pereira da Costa

Vice- Reitor